

Boletim de Outubro de 1988

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 21, item XIX, do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 651, DE 20 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Fica aprovada a alteração, no Calendário Universitário de 1988, da data da comemoração da Proclamação da República do dia 14 para o dia 15 de novembro, tendo em vista as eleições previstas no art. 51 das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25 de outubro de 1988, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 652, DE 25 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Fica homologada a eleição realizada no dia 25 de outubro de 1988, em que foi eleito o Professor Titular AZOR JOSÉ DE LIMA, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, e reeleita a Professora Assistente CHRISTINA REIS DOS SANTOS, do Centro de Ciências Humanas, como representantes do Conselho de Ensino e Pesquisa junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com mandato de 02 (dois) anos, conforme-o que determina a Portaria Ministerial nº 534, de 14 de julho de 1986.

Nº 653, DE 25 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências da Enfermagem.

Nº 654, DE 25 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Fica aprovada a transformação, de optativa em obrigatória, da disciplina Anestesiologia, do curso de graduação em Medicina, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 655, DE 25 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Ficam homologados os projetos de pesquisa constantes do Processo nº 23102003257/88-68.

Nº 656, DE 25 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Fica aprovada a inclusão da disciplina optativa, FORMATOS DE REGISTROS BIBLIOGRÁFICOS (45 horas - 2 créditos) no currículo pleno de curso de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 657, DE 25 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Fica alterado o currículo pleno do curso de Biblioteconomia, criando-se a disciplina obrigatória SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA (60 horas - 3 Créditos), incluindo-se a disciplina optativa FILOSOFIA CRÍTICA DA CULTURA (60 horas - 3 créditos) e reorganizando-se a disciplina obrigatória classificação I e IV (30 horas) da seguinte maneira: CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY E CATÁLOGO ALFABÉTICO DE ASSUNTOS (90 horas - 4 créditos), CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL E CATÁLOGO SISTEMÁTICO (90 horas - 4 créditos), TEORIA DA CLASSIFICAÇÃO (60 horas - 3 créditos), ANÁLISE DA INFORMAÇÃO (60 horas - 3 créditos) e ORGANIZAÇÃO DE CONCEITOS EM LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS (60 horas - 3 créditos) todas disciplinas obrigatórias.

Nº 658, DE 27 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Fica aprovada a antecipação no Calendário Universitário de 1988, do feriado de Finados para o dia 31 de outubro de 1988, de acordo com o que dispõe a lei nº 7.320, de 11 de maio de 1985.

PORTARIAS

Nº 905, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Designa o Técnico de Som, nível 06, FRANCISCO ITALO LIMA DOS SANTOS para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Técnico do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 906, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Dispensa a servidora REGINA CÉLIA MARQUES DE MELLO, Psicóloga nível 13, da função gratificada de Chefe do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa.

Nºs 907 a 914, DE 13 DE OUTUBRO DE 1988 Concede progressão funcional a servidores.

Nº 915, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Admite ANNA KOSSAK ROMANAC, habilitada em concurso público, de provas e títulos, homologado em 08 de julho de 1988, no emprego de Professor Titular do Grupo Magistério, nos termos da CLT, no regime de 20 horas semanais. Proc. 23102003145/87-53

Nº 916, de 03 de outubro de 1988 – Contrata ANA CRISTINA WANDERLEY DA PAIXÃO como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente de rescisão de contrato de Victor Paoliello. Proc. 23102002283/88-32.

Nº 917, de 03 de outubro de 1988 – Contrata JORGE DIAS DE MATOS como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente de rescisão de contrato de Claudia Vitória de Moura Gallo. Proc. 23102003076/88-13.

Nº 918, de 03 de outubro de 1988 – Contrata VANIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente de rescisão de contrato de Orsely Guimarães Ferreira de Brito. Proc. 23102003102/88-21.

Nº 919, de 03 de outubro de 1988 – Contrata ZELINDA ANDRADE DOS SANTOS como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente de rescisão de contrato de Anísio Euclides da Silva Filho. Proc. 23102002158/88-41.

Nº 920, de 03 de outubro de 1988 – Contrata LIANA GALVÃO BACURAU PINHEIRO como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente de rescisão de contrato de Sofia Friedman. Proc. 23102002163/88-02.

Nº 921, de 03 de outubro de 1988 – Contrata JOÃO LUIZ FERREIRA COSTA como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato de Fernando de Faria Jóia. Proc. 23102003179/87-75.

Nº 922, de 03 de outubro de 1988 – Contrata ANTONIO ROBERTO ROCCIA DAL POZZO ARZOLLA como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente de rescisão de contrato de Sandrino Santoro. Proc. 23102002803/88-71.

Nº 923, de 03 de outubro de 1988 – Contrata ROBERTO BAPTISTA DE FIGUEIREDO como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato de Luiz Cláudio Santos Thuler. Proc. 23102003047/87-34.

Nº 924, de 03 de outubro de 1988 – Contrata CELINA MACHADO ACRA LINHARES RIELLO DE MELLO como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente de rescisão de contrato de Marcelo Teodoro Ezequiel Guerra. Proc. 23102003056/87-25.

Nº 925, de 03 de outubro de 1988 – Contrata ARMANDO LUIS CANTISANO como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato de Magaly Garcia Brum. Proc. 23102003163/87-35.

Nºs 926 a 989, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 concede progressão funcional a servidores.

Nºs 990 e 991, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Revoga as Portarias nºs 153 e 289, de 19 de fevereiro de 1988.

Nº 992, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata CLAUDIA PINTO PADILHA como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato de DENISE DUPRAT NEVES. Proc. 23102002449/88-93.

Nº 993, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata CRISTINA KEIKO ABE como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da rescisão do contrato de FELIPE ANTONIO SAYEG JÚNIOR. Proc. 23102002285/88-68.

Nº 994, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata BRUNO LUIS GALLUZZI DA SILVA DALCIN como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do falecimento de HERMÍNIO MOREIRA. Proc. 23102003077/88-86.

Nº 995, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata CLAUDIA NASCIMENTO CORDEIRO como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do desligamento de ELKA DO COUTO COELHO DE CARVALHO. Proc.

23102002163/88-81.

Nº 996, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata GLACE MARA PINTO como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato de WALMI BOM BRAGA. Proc. 23102003123/88-00.

Nº 997, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata PAULO RENATO BARREIROS como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato do próprio contratado. Proc. 23102002250/88-83.

Nº 998, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata ROBERTO BARBOSA LIMA como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato de RICARDO BARBOSA LIMA. Proc. 23102002450/88-72.

Nº 999, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata MARIA LUCIA TEIXEIRA POLONIO como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da rescisão de contrato de VALÉRIA SIMÕES BARBOSA. Proc. 23102002159/88-11.

Nº 1000, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata MARIO FIALDINI JÚNIOR como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato de TURIBIO COELHO LEAL FILHO. Proc. 23102003122/88-39.

Nº 1001, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata DIAMIR GOMES como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do desligamento de MONICA WOHLMANSTETTER. Proc. 23102003163/87-35.

Nº 1002, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata RITA MARIA DE OLIVEIRA RIBAS como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do desligamento de LYBIA SIQUEIRA INCERTI. Proc. 23102002454/88-23.

Nº 1003, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata PEDRO PAULO FRANCO MEXAS como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da rescisão de contrato de COSME DE OLIVEIRA. Proc. 23102003132/88-92.

Nº 1004, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata MIGUEL DE LEMOS NETO como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da licença pelo INAMPS de ANTONIO PINTO SALDANHA. Proc. 23102003118/88-61.

Nº 1005, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata MAURÍCIO BASTOS DE FREITAS RACHID como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da licença pelo INAMPS de ANTONIO CARLOS GONÇALVES. Proc. 23102003078/88-49.

Nº 1006, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata MARIA LUCILA LA PORTA ARROBAS DA SILVA como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato de DENISE DE ASSIS CORREA SÓRIA. Proc. 23102003124/88-64.

Nº 1007, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988 - Contrata EDMARA DE MATTOS QUINTANILHA como Professor Substituto no período de 03 de outubro de 1988 a 02 de abril de 1989, nos termos da CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente do término de contrato de SANDRA GOULART GUIMARÃES. Proc. 23102002164/88-43.

Nºs 1008 e 1009, DE 07 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Designa o Professor WILLIAN GONÇALVES SOARES, Pró-Reitor Acadêmico da UNI-RIO, para promover e presidir as eleições dos Representantes das diversas categorias docentes junto aos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa e ALVARO FASCIOTTI MACEDO para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Planejamento, desta Universidade.

Nº 1010, DE 07 DE OUTUBRO DE 1988 - Dispensa MARIA DE LOURDES DE SOUZA CORREIA, Procuradora Nível 19 da Comissão Permanente de licitação e designa CELINA BORGES DOS REIS MONIZ ARAGÃO,

Procuradora Nível 16, para integrar a mesma Comissão.

Nº 1011, DE 07 DE OUTUBRO DE 1988 - Designa Comissão de Internato na Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 1012, DE 14 DE OUTUBRO DE 1988 - Designa Comissão de Sindicância encarregada de apurar a ocorrência verificada no Serviço de Pediatria, no dia 04 de julho de 1988, e que envolveu o paciente JOSÉ RIBEIRO ALVES NETO.

PORTARIA CONJUNTA Nº 1013, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988 - Art. 1º - Autoriza a transferência da servidora LUCILANE DA SILVA ROBERTO, Auxiliar Administrativo Nível 4, do quadro de pessoal da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) para o de pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, classificando-se em cargo, nível e regime de trabalho idêntico aos da instituição de origem.

Nºs 1014 e 1015, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988 - Dispensa os Professores Titulares AZOR JOSÉ DE LIMA da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ da Função de Subchefe do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nºs 1016 e 1017, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988 - Designa os Professores Titulares CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Medicina Geral e OMAR DA ROSA SANTOS para, cumulativamente com suas funções, exercer a subchefia do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 1018, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988 - Designa servidores para comporem Comissão de Sindicância encarregada de apurar as reais condições de morte do paciente MANOEL FRANCISCO DA CUNHA FILHO.

Nº 1019, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988 - Dispensa a Professora Assistente nível 3 ELVIRA LEONARDO RODRIGUES da função de Subchefe e designa-a para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição Fundamental, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nºs 1020 a 1023, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988 - Designa servidores para comporem Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos de Títulos e Provas para Professor Auxiliar das Disciplinas de Histologia, do Instituto Biomédico, Clínica Homeopática e Anestesiologia da Escola de Medicina e Cirurgia, e Avaliação Nutricional da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 1024, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988 - Concede progressão funcional a servidor.

Nº 1025, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988 - Dispensa STELLA MARIA CAVALCANTE WALCACER, Relações Públicas nível 07, da Comissão encarregada de avaliar os livros doados à Universidade (UNI-RIO) e designa MAURICIA MENDES DIAS, Bibliotecária nível 12.

Nº 1026, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988 - Designa servidores para integrarem o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 703, de 30 de setembro de 1987.

Nº 1027, DE 25 DE OUTUBRO DE 1988 - Designa RENATO GOMES DOS SANTOS para exercer a Função Comissionada de Chefe da Assessoria Especial de Engenharia, desta Universidade.

Nº 1028, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988 - Designa servidores para comporem Comissão para levantamento de bens Patrimoniais referente ao exercício de 1988, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Faltam as portarias 916 a 925 de 03 de outubro de 1988 - contrato de professores substitutos

As portarias 926 a 989 de progressão funcional de servidores. (03/10/88)

As portarias 992 a 1007 de contrato de professores substitutos. (03/10/88)

1024 de 19/10/88 de progressão funcional a servidor

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 014 DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.

Subordina o Centro de Processamento de Dados (CPD) à Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do Artigo 21 do Regimento Geral, considerando a proposta de estrutura da Universidade, constante do Processo SEDAP

23000029777/87-86, considerando as razões técnicas expostas no Comunicado emitido por esta Reitoria, em 21 de outubro corrente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 231020033241-88/53, RESOLVE:

Art. 1º - Subordinar o Centro de Processamento de Dados (CPD) à Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 2º - O Decano do CCET baixará os atos complementares necessários à regulamentação das atividades do CPD.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 015, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.

Dispõe sobre a estrutura da Coordenação Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do Artigo 21, do Regimento Geral,

considerando a proposta de estrutura da Universidade, constante do Processo SEDAP Nº 2300029777/87-86, tendo em vista o que consta do Processo nº 23102003325/88-16.

RESOLVE:

Art. 1º - subordinar a Coordenadoria de Planejamento, a Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria de Assuntos Administrativos à Coordenação Geral de Planejamento.

Art. 2º - O Coordenador Geral de Planejamento baixará os atos complementares necessários à regulamentação das atividades das Coordenadorias citadas no art. 1º desta ordem de serviço.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO GR-Nº 016, DE 27 DE OUTUBRO DE 1988.

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO N. 005, DE 17 DE JUNHO DE 1986, QUE CRIOU O SERVIÇO MÉDICO DO PESSOAL DA UNI-RIO (SMP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 21 do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Processo nº 23102002962/88-84.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Ordem de Serviço N.005, de 17 de julho de 1986, que criou, na estrutura administrativa desta Universidade, o Serviço Médico do Pessoal da UNI-RIO (SMP), que passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DO SERVIÇO MÉDICO DO PESSOAL DA UNI-RIO

Da estrutura e subordinação

Art. 2º - O SMP será chefiado por um Médico, ocupante de emprego permanente do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), com curso de especialização em Medicina e Segurança do Trabalho a contar com um número de Médicos necessário ao seu funcionamento, bem como com um mínimo de 02 (dois) Auxiliares de Enfermagem - um dos quais, se possível, com curso de Higiene e Segurança do Trabalho - e 01 (um) Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - O SMP ficará subordinado à Divisão Médico-Hospitalar da Superintendência Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), funcionando em dependência deste nosocômio.

Parágrafo único - Caberá à Direção Geral do HUGG fornecer os meios necessários ao pleno funcionamento do SMP.

Seção II

Das atribuições

Art. 4º - Competirá ao SMP:

- a) realizar exames médicos nos candidatos à admissão nos quadros funcionais desta Universidade;
- b) promover exame médico periódico de caráter obrigatório, em todos os servidores integrantes dos Quadros desta Universidade a fim de manter o corpo funcional em condições ideais de higiene de saúde.
- c) prestar assistência ambulatorial aos servidores em geral;
- d) traçar normas, em íntimo entendimento com a Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa, visando:

a) prevenir o absenteísmo nos quadros funcionais desta Universidade;

e) realizar perícia médica ambulatorial ou domiciliar, conforme o caso, nos servidores em exercício, para o fim de autorizar eventuais afastamentos para tratamento de saúde, até o máximo de 15 (quinze) dias;

f) desempenhar-se de outras tarefas correlatas, a critério de sua chefia.

Seção III

Da composição

Art. 5º - O SMP será composto de 02 (dois) Setores, a saber:

a) um Setor de Assistência Médica Ambulatorial;

b) um Setor de Segurança e Higiene do Trabalho.

§ 1º - o Setor de Assistência Médica Ambulatorial incumbir-se-á das atividades enumerada nas alíneas **a**, **b**, **c** e **e** do art. 4º desta Ordem de Serviço, além daquelas que tenham correlação com as mesmas.

§ 2º - o Setor de Segurança e Higiene do Trabalho incumbir-se-á das atividades enumeradas na alínea **d** do art. 4º desta Ordem de Serviço, bem como suscitará a adoção de medidas que tenham por escopo melhorar as condições de trabalho dos servidores, através de vistorias periódicas às diversas dependências da Universidade, em especial aos refeitórios e cantinas.

Seção IV

Do funcionamento

Art. 6º - O horário de funcionamento do SMP será o que vai das 07 (sete) horas às 17 (dezesete), de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único - O atendimento aos servidores fora do horário estabelecido neste artigo será feito pelo Médico de plantão no HUGG.

Seção V

Da mecânica operacional

Art. 7º - O SMP providenciará a criação de um prontuário evolutivo, para cada servidor, onde serão anotados os exames médicos periódicos realizados, a avaliação e a consulta médica, assim como o registro das faltas ocorridas por motivo de doença.

Art. 8º - O SMP poderá pedir, às clínicas especializadas do HUGG, exames complementares ou, se for o caso, internação, ficando, nesta última hipótese, o tratamento a cargo exclusivo dos Médicos das enfermarias.

Art. 9º - Nos casos de realização de perícia médica para fins de concessão de licença para tratamento de saúde, deverá ser adotado o seguinte critério:

- a) o laudo médico será emitido em formulário próprio, conforme modelo em anexo.
- b) Somente o SMP tem competência para emitir atestado médico para efeito de abono de falta por doença, nos primeiros 15 (quinze) dias, ou para efeito de afastamento de servidor, durante parte do expediente;
- c) quando, em qualquer hipótese, o servidor não puder se locomover deverá estabelecer contato com o SMP até o final da primeira hora do seu expediente, para efeito de perícia médica e de recebimento da assistência médica domiciliar;
- d) quando houver solicitação, por parte do SMP, de avaliação médica nas clínicas especializadas do HUGG, o pronunciamento de resposta se fará através de parecer, no qual constará, necessariamente, além do diagnóstico, o número de dias de afastamento que deve ser deferido ao servidor, para o tratamento de sua saúde; e
- e) as faltas relativas a datas pretéritas somente poderão ser abonadas nos casos em que o servidor tenha sido assistido pelo SMP

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - A Chefia do SMP providenciará a confecção de cartazes e avisos, a serem distribuídos por locais adequados, nos quais os servidores sejam incentivados a adotar medidas preventivas e cuidados gerais, em benefício da saúde própria e de seus colegas.

§ 1º - A Chefia do SMP deverá determinar, também, quais os locais de índice mais alto de insalubridade, em toda a Universidade, solicitando, para eles, da Administração, providências que os possam transformar em locais saudáveis ou que, pelo menos, diminuam o referido índice de insalubridade.

§ 2º - A Chefia do SMP providenciará, igualmente, quando necessário, a distribuição do Equipamento de Proteção Individual (E.P.I.) para os servidores que estejam trabalhando em locais onde haja exposição a emanações radioativas ou radiações ionizantes, bem assim em todos aqueles onde fatores diversos que possam comprometer a saúde dos servidores devam ser atenuados, em seus efeitos, pelos equipamentos próprios.

Art. 11 - A presente Ordem de Serviço entra em vigor no dia 01 de novembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.